

## REQUERIMENTO

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO/RS

Eu, Elenilto Tariga portador da Carteira de Identidade nº 5065066317 e do CPF nº 616.785.620-68 neste ato representando a empresa **ELENILTO TARIGA EIRELI** com sede na Rua Tiradentes, 431, Pavilhão 01, Botucarai em Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 26.589.865/0001-29, vem através deste, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da obra Pavimentação com piso intertravados, conforme contrato nº 31/2021, ref. TP nº 4/2021 junto a Prefeitura Municipal de Mormaço/RS assinado em 09/12/2021, devido a alteração de serviços já concluídos, mas que não estão de acordo com Projeto da Engenharia do Município.

Nestes termos,

pede deferimento.

Soledade/RS, 22 de agosto de 2023.

**ELENILTO  
TARIGA LTDA:  
26589865000129**

Assinado digitalmente por ELENILTO TARIGA LTDA:  
26589865000129  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Soledade, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ELENILTO TARIGA LTDA:  
26589865000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.22 10:14:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ELENILTO TARIGA EIRELI**

**CNPJ: 26.589.865/0001-29**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO

**DESPACHO DO PREFEITO**

Vistos etc.

Em atenção ao presente requerimento da empresa ELENILTO TARIGA EIRELI no que tange a TP N°. 4/2021 e considerando-se a alegação de que o serviço havia sido concluído necessitando apenas de alterações/correções por solicitação do departamento de engenharia da Prefeitura, concede-se o derradeiro prazo de 30 dias para conclusão da obra.

Adverte-se a r. empresa de que em caso de descumprimento do prazo será aplicada multa.

D. L.

Mormaço/RS, 23 de agosto de 2023.

  
**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*NOT. A EMPRESA ELENILTO TARIGA EIRELI  
22/08/23  
MORMACO VIA  
1247577*